

### DECRETO N 220/2018

***Dispõe Sobre a Exoneração em virtude de Decisão de Processo Administrativo Disciplinar da Sra. LUCELIA DE JESUS DA SILVA do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL e da outras providencias.***

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 41 inciso I da Lei nº 187/2004.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada em virtude da Decisão de Processo Administrativo Disciplinar configurado a partir de PAD realizado pela Secretaria Municipal de Administração a servidora **LUCELIA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 31 de Julho de 2018.

  
**Neusa de Jesus Pinheiro**  
Prefeita Municipal